

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 51ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO DR OCTÁVIO MURGEL DE REZENDE,
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR DR ERALDO GUEI
ROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros General-de-Exército Floria-
no de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ri-
beiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, Gene-
ral-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, Tenente-Brigadeiro Ar-
mando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Cos-
ta, Major-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Fran-
cisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra Jose San-
tos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra U-
rurahy, Dr Alcides Vieira Carneiro e o Exmo Sr. Ministro convo-
cado, Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo Sr Ministro Almirante-de-
Esquadra Diogo Borges Fortes, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* x *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 35 096 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figuei-
redo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Ne-
to. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud da 2ª RM. Apelada:
A Decisão do CJ do 2º Grupo de Canhões 90 Antiaéreo que
julgou nulo o termo de deserção lavrado contra o solda-
do do referido Grupo, Carlos Andrade Santos. - Deu-se
Provimento unânime, para arquivar o Processo.
- 35 355 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Ne-
to. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. A-
pelante: A Promotoria da Aud da 7ª RM. Apelada: A Sen-
tença do CPJ para a Marinha da Aud da 7ª RM e Nazareno
Edmundo Nunes, SPC-CFN, nº 55.1376.6, do Centro de Ins-
trução "Almirante Tamandaré", absolvido do crime pre-
visto no art. 182, § 1º, inciso II e § 5º, comb com o
art 66, § 1º, tudo do CPM. (Julgamento em sessão secre-
ta).
- 35 322 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro.
Revisor: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grün Moss. Apelan-
te: Francisco de Assis Albuquerque Amaral, soldado do
26º Batalhão de Caçadores, condenado a 1 ano de prisão
incurso no art 198, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ

(Cont. da ata da 51ª Sess., EM 1º DE JULHO DE 1966).

da Aud da 8ª RM. - Negado Provimento à Apelação, unânime-
mente.

35 394 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figuei-
redo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Ne-
to. Apelante: João Batista de Lima, 3º Sgt, servindo na
Base de Ládario, condenado a 8 meses de prisão, incur-
so no art. 163 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da
1ª Aud da Marinha. - Negado Provimento unânime-
mente.

35 353 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Car-
neiro. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Re-
digão. Apelante: Albano Alves Grillo, civil, condenado
a 2 anos e 30 dias de reclusão, incurso no art. 11, a-
línca "a", da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de
1962, comb com a Resolução nº 254, de 29 de dezembro de
1965, da SUNAB, art. 13, da Lei nº 1802, de 1953 e art
3º do Decreto nº 2, de 14-11-1966. Apelada: A Sentença
do CPJ da 2ª Aud de Aeronáutica. - Unânime-
mente, deram Provimento à Apelação para anular o Processo por incom-
petência da J.M., pondo-se o reu em liberdade. (NÃO TO-
MOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URU-
RAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO)... (Usou da
palavra o Dr Sussekind de Moraes Rego, adv.)

RECURSO CRIMINAL

4 176 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Re-
corrente: A Promotoria da Aud da 6ª RM. Recorrido: O
Despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia ofe-
recida contra os civis Cezio Manoel Almeida, Morgan
Barbosa Fontes e Darilvar Jacobina Vieira Santos, in-
cursos na Lei nº 1802/53, art 2º, item III. - Contra os
votos dos Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa e Gen Ex.
Pery Bevilacqua, deu-se Provimento ao Recurso. (NÃO TO-
MOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URU-
RAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO). (Usou da pa-
lavra o Exmo Sr Dr Procurador-Geral da J.M.).

APELAÇÕES

35 378 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Be-
vilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto.
Apelante: Alcelir José do Nascimento, soldado servindo
no Regimento Floriano (1ª RO/105), condenado a 2 anos
de prisão, incurso no art 163, do CPM. Apelada: A Sen-
tença do CJ do 1ª RO/105. - Pelo voto de desempate, foi
dado Provimento para reduzir a 6 meses contra os votos
dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilacqua, relator, Alm
Esq Figueiredo Costa, Dr Waldemar Tôrres da Costa, Alm
Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Corrêa de Nello e Dr Al-
cides Carneiro. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO
SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO
RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 51ª Sessão, EM 1º DE JULHO DE 1966)

- 35 369 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: José Barreto de Lacorda da Silva, 2ª SG-ES, nº-48.0374.3, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud da Marinha. Deram Provimento em parte, para reduzir a 6 meses, contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua que reduzia a 7 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

EMBARGOS

- 35 007 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Embargante: Luiz Carlos Figueiredo, ex-marinheiro, condenado a 5 anos de reclusão, incurso no art 130, incisos I e II, tudo do CPM. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 5-1-1966. - Desprezados os Embargos, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

APELAÇÕES

- 35 410 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: José dos Santos, soldado do Ex., servindo na 3ª Cia de Fronteira, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 163, comb com o art 62, item IV, letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ da 3ª Cia. de Fronteira. - Deram Provimento em parte para reduzir a 8 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 288 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Corrêa de Mello. Apelantes: Antônio Rodrigues e Victorino Nogueira, civis, condenados, o primeiro, a 10 anos de reclusão, incurso nos arts 9º e 13 da Lei 1802/53 e, o segundo, a 2 anos de reclusão, incurso no art 13 da mesma lei. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud da 2ª RM. - Deram Provimento a Apelação de Antonio Rodrigues para absolvê-lo do crime do art. 9º da Lei 1802/53, unanimemente, e, por maioria, reduzir a pena do art 13, a 2 anos de detenção, contra os votos dos Exmos Srs Mins Maj Brig Grün Moss, Ten Brig Armando Perdigão, Gen Ex. Pery Bevilacqua e Gen Ex Mourão Filho, que condenavam a 3 anos, e, unanimemente negaram Provimento a Apelação de Victorino Nogueira. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 51ª Sess., EM 1º DE JULHO DE 1966).

- 35 385 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Arnan do Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: José Francisco da Silva, soldado, servindo no 14º R.I., condenado a 1 ano e 1 mês, incurso no art 163, comb com o art 62 item I e letra "a" do item IV, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 14º RI. - Deram provimento em parte, para reduzir a 6 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATORIO)
- 35 383 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Neri Miranda, soldado do 1º Batalhão de Fronteira, condenado a 8 meses de prisão, como incurso no art 163, comb com os arts 64, item I, e 63, item II, tudo do CPM. A pelada: A Sentença do CJ do 1º Btl Fron. - Deram Provimento em parte para condenar a 6 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX. - TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 387 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apelante: Nilson Gonçalves do Rêgo, soldado, servindo na 7ª Cia de Comunicações, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163, do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do CPOR/7. - Deram Provimento em parte, para reduzir a 6 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 423 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apelante: Antonio Geraldo de Oliveira, soldado servindo no 10º Grupo de Canhões 75 Auto Rebocado, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, comb com o art. 62, nº I e nº IV, letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 10º Grupo de Canhões 75 Auto Rebocado, - Confirmada a Sentença, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 404 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Salda - nha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Wilson Polidoro Dias, soldado da Escola de Instrução Especializada, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão, incurso no art. 163, comb com o art 61, item I e 59 item I, letra "a" e item II, tudo do CPM. A pelada: A Sentença do CJ da Escola de Instrução Especializada, - Deram Provimento em parte para condenar a 1 ano e 4 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 51ª Sess., EM 1º DE JULHO DE 1966).

34 890 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Geraldo Gidra, 1º Sgt. Q.AT.EL., do QG da 4ª Zona Aérea, condenado a 6 meses de prisão, incurso no 163, comb com os arts 61, item I e 35 § unico, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do QG/4ª Zona Aérea. - Deram Provimento em parte para condenar a 2 meses, unanimemente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

REVISÃO CRIMINAL

1 046 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grün Moss. Réquerente: Sebastião Benjamin da Silva, CB/FN nº 51.0668.6, da Guarnição do Quartel Central do C.F.Navais, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art. 178 do CPM., por Acórdão do STM de 25.10.1965.- Não tomaram conhecimento, unanimemente.

* x *

Proposta para nomeação de motoristas.

No início da sessão, O Exmo Sr Presidente, de acordo com o art. 9º § 18, do Regimento Interno, propôs ao Tribunal a nomeação para as 6 vagas de motorista símbolo PJ-9 e para as 10 de motorista símbolo PJ-10, dos primeiros candidatos classificados em concurso, obedecida a ordem de classificação. O Tribunal, unanimemente, aprovou a proposta. Em consequência, a Secretaria providenciou o necessário expediente.

A seguir, o Exmo Sr Presidente em exercício, saudou o Exmo Sr Ministro Gen Ex Floriano de Lima Brayner, o qual reassumia suas funções nesta Corte.

Pedindo a palavra, pela ordem, o Exmo Sr Min Lima Brayner agradeceu as palavras do Ministro Murgel de Rezende e, em rápidas palavras deu conhecimento ao Tribunal das homenagens em que tomou parte na Itália, não como Comandante, mas sim, como Chefe da Delegação Militar, ressaltando o fato de que em todas as homenagens compareceu com as insígnias de Magistrado.

* x *

A sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:

A Apelação nº 35 212(WT/AP) - está com julgamento marcado para o dia 8.

APELAÇÕES

35 373(CM/MR) - 35 411(FC/MR) - 35 397(AP/MR) - 35 386(PB/MR)
35 395(MR/SG) - 35 403(MR/CM) - 35 402(RN/SG) - 35 408(RC/SG)
35 399(RC/TU) - 35 332(MR/PB) - 35 381(SG/MR) - 35 379(MF/MR)
35 412(AP/WT) - 35 359(TU/AC) - 35 372(AC/PB) - 35 406(WT/MF)

(Cont. da ata da 51ª Sess., EM 1º DE JULHO DE 1966).

35 409(RN/CM) - 35 432(TU/RC) - 35 391(WT/PB) - 35 396(AC/MF)
35 441(AP/RC) - 35 425(PB/RC) - 35 419(SG/RC) - 35 435(MR/AP)
35 401(TU/WT) - 35 365(GM/MR) - 35 316(MR/AP) - 35 422(GM/MR)
35 447(PB/RN) - 35 420(RC/CM) - 35 427(MR/FC).

Recursos Criminais: 4 177(MR) - 4 183(MR) - 4 181(RC)
4 188(MR) - 4 178(AC).

Revisão Criminal: 1 045(RC/CM)

Correição Parcial: 863(SG)

Mandado de Segurança: 66(WT)

Questão Administrativa: 60(TU)

Representação: 774(CM)

HABEAS-CORPUS

28 420(RN) - 28 396(TU) - 28 385(SG) - 28 404(MF) - 28 427(AP)
28 407(AP) - 28 389(AP) - 28 418(WT) - 28 432(RN) - 28 375(CM)

